



SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - NÚMERO 288

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto	Pág. 001
Extrato	Pág. 002
Portaria	Pág. 003

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

**FRANCISCO AVAILON DE CARVALHO COSTA**

**CPF: 61466062355**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=Renovacao  
Eletronica/OU=Certificado Digital/OU=Certificado PF A1/CN=FRANCISCO  
AVAILON DE CARVALHO COSTA:61466062355  
2024-02-07T13:17:08-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A0975985BB5FF0**

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 004/2024****DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Revoga a concessão de Licença para Desempenho de Mandado Classista e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal e, ainda:

**CONSIDERANDO** o fim do Mandado Classista do Servidor Valdemir Alexandre Dias, junto ao Sindicato dos Funcionários do Município de São Francisco do Piauí – PI (SINTESFPI);

**CONSIDERANDO** a necessidade do retorno do Servidor ao quadro de funcionários à qual é lotado, junto a Secretaria Municipal de Educação;

**DECRETA:**

**Art.1º-** Fica determinada a revogação da Licença remunerada de 20 horas do Sr, VALDEMIR ALEXANDRE DIAS, Professor, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, que foi concedida para exercer o cargo de tesoureiro do Sindicato dos Funcionários do Município de São Francisco do Piauí - PI (SINTESFPI), através da Portaria nº 036/2022

**Art. 2º** - Fica determinada a Revogação da Portaria nº 036/2022.

**Art.3.º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art.4º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí (PI), em 05 de fevereiro 2024.**

**ANTÔNIO MARTINS DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí, aos cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A0975985BB6006**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ  
AV. LAURENTINO PEREIRA NETO, 678, CENTRO.  
CNPJ: 06.553.994/0001-50  
CEP: 64.550-000 – SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ – PI



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2007/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2024**  
**CONTRATO N.º 2007-01/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ (PI) – CNPJ n.º 06.553.994/0001-50.  
**CONTRATADA:** C M DE OLIVEIRA SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI  
**REGULAMENTO:** Lei n.º 14.133/21  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, inciso III da Lei n.º 14.133/21  
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos serviços de engenharia e assessoria técnica.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)  
**FONTE DE RECURSOS:** Próprio  
**DATA:** 12 de janeiro de 2024.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A0975985BB5FFB**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB N.º 026/2024

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Trata da concessão de licença para Desempenho de Mandato Classista dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 78, seção V, capítulo IV, do Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de São Francisco do Piauí.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença remunerado de 20 horas ao **Sr. EMERSON VITAL SOARES DE OLIVEIRA, CPF 788.228.663-04**, Vigilante, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de tesoureiro do Sindicato dos Funcionários do Município de São Francisco do Piauí - PI (SINTESFPI), nos termos da Lei Municipal Lei N° 465/2011, de 13 de setembro de 2011, que trata do Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de São Francisco do Piauí

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí, em 05 de fevereiro de 2024.**

**Antônio Martins de Carvalho****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.